



MEMORANDO Nº 016/2024 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, ao cumprimentá-lo, na qualidade de fiscal de contrato, venho expor fatos que justificam a abertura de processo aditivo de prazo ao contrato Nº **20222799**, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E MERCADO MUNICIPAL DO PEQUENO COMERCIANTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, nos termos do Convênio nº 0301/2017 - MDR.

Em percentuais, a obra apresenta cerca de 78,29% de serviços executados, entretanto já é de seu conhecimento que a execução encontra-se em atraso devido a alguns fatores, dentre os quais estão, as fortes chuvas no município, desse modo, inviabilizando a plena execução no cronograma proposto, e ainda a interferência da rede elétrica de média e baixa tensão que inviabilizam a execução do galpão sobre a rua lateral ao Mercado Municipal.

A contrada mantém os serviços em andamento, entretanto, até o final da vigência em **31/05/2024**, não será possível a execução total dos serviços para finalização da pavimentação.

Posto isto, encaminho a presente solicitação de formalização de aditivo de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, para dar continuidade ao objeto do contrato.

Por fim, me coloco à disposição para prestar maiores esclarecimentos e/ou outras informações pertinentes para dar andamento a este processo.

São Miguel do Guamá, 20 de março de 2024

Fábio Douglas Lopes de Souza
Fiscal de Contrato – Portaria 303/2022